CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO Nº. 430

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2° e 7° da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia <u>06 de Setembro de 2018.</u>

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

430- Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF I, no município de Venda Nova do Imigrante - ES, que será vinculado a Unidade de Saúde da Família do Bairro Minete e atuará no apoio as 06 (seis) equipes de Saúde da Família do Município de Venda Nova do Imigrante - ES.

Antonio Fernando Altoé Presidente do C M S 06/09/2018